

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

Consumidor (a): FRANCISCO EVERARDO SILVA LIMA

E-mail:

C/C PROCON

Assunto: Atendimento junto ao Órgão: 2512021300100345301

Número de atendimento no Banco Santander: 266920069

Olá, Francisco.

Recebemos a demanda que você registrou junto ao Procon Municipal de Maracanaú – CE e gostaríamos de apresentar os esclarecimentos.

Conforme seu relato mencionado identificamos o seguinte empréstimo contrato já liquidado:

Empréstimo Consignado contrato nº 900181018270

Data da contratação: 10/12/2019

Liberação cliente: R\$ 528,00

Valor das parcelas: R\$ 14,70

Quantidade de parcelas: 72

Status: Ativo

Nome favorecido: FRANCISCO EVERARDO SILVA LIMA

CPF/CNPJ: 146.156.813-72

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1961 – MARACANAÚ

Conta: 013000389978

Tipo Conta: POUPANÇA

Status: Liquidado

Apenas é importante observar que recentemente em virtude de uma atualização no sistema interno da Olé Consignado/Santander o contrato passou ser identificado com acréscimo de número inicial. Veja:

Número do contrato original: 181018270- Identificação atual: 900181018270.

Após análise detalhada informamos que não identificamos irregularidades na contratação do empréstimo consignado realizado por meio da plataforma Olé Consignado. Todos os procedimentos adotados estão de acordo com as normas vigentes e com as condições previstas contratualmente.

Conforme solicitado enviaremos cópia do contrato formalizado juntamente com os documentos utilizados no momento da contratação, a fim de que possa verificar as informações detalhadamente.

As evidências/documentos solicitados serão encaminhados por correspondência, no endereço registrado em nosso sistema:

CEP: **61901-130**

Rua: **Rua 51**

Complemento/Número: **149**

Bairro: **Jereissati I**

Cidade: **Maracanaú**

UF: **CE**

Em nossa análise inicial não constatamos irregularidade na contratação, mas caso ainda desconheça depois de averiguar todas as informações apresentadas, para que possamos seguir com análise completa, solicitamos encaminhar via e-mail: atendimento.cliente.procon@santander.com.br a cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido (RG ou CNH dentro da validade).
- Comprovante de Residência.
- Carta de próprio punho relatando o ocorrido.
- Boletim de Ocorrência.



Por fim, ressaltamos que estamos trabalhando para proporcionar sempre a melhor experiência. Nesse sentido, deixamos abaixo os contatos dos nossos canais, em especial, o acesso à nossa ouvidoria, por meio do telefone 0800-726-0322, bastando digitar o seu CPF ou o número de atendimento **266920069**.

Atenciosamente,
Ouvidoria Santander – WA.

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, SETE DIAS POR SEMANA



Fale com a nossa Assistente Virtual www.santander.com.br/atendimento-santander/

Central de Atendimento

Consultas, informações e transações: **4004 3535**

Capitais e regiões metropolitanas

0800 702 3535 Demais localidades

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

Reclamações, cancelamentos e informações:

0800 762 7777

No exterior, ligue a cobrar para:

55 (11) 3012 3336

Ouvidoria – De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:

0800 726 0322

Pelo WhatsApp **55 (11) 3012 0322**

No exterior, ligue a cobrar para

55 (11) 3012 0322

SAC e Ouvidoria com Canal exclusivo para **Atendimento em Libras**, disponível em nosso site <https://www.santander.com.br/atendimento-santander/> de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h, exceto feriados.

• Nº do Contrato: _____ • Nº da Proposta: _____ • Nº Regulamento: *
* Condições Gerais registradas no
1º Ofício de Registro de Títulos e
Documentos de BH/MG

• Local e Data: _____

Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A., 71.371.686/0001-75, Rua Alvarenga Peixoto 974, BH/MG, 30.180-120

DADOS DO CLIENTE

• Nome: _____

• Identidade: _____ • Órgão Emissor: _____ • Data de Nascimento: ____/____/____ • CPF: _____ • Sexo: ☐ M ☐ F

• Estado Civil: _____ • Nome do Conjuge: _____

• Nome da Mãe: _____

• Endereço: _____

• Bairro: _____ • Cidade: _____ • UF: _____ • CEP: _____

• E-mail: _____ • Telefone Fixo: _____ • Celular: _____

• Benefício/Matrícula: _____ • Convênio: _____ • Valor do Patrimônio: _____ R\$ • Renda Mensal: _____ R\$

CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO

• Valor Liberado: _____ R\$ • Valor Financiado: _____ R\$ • Valor Refinanciado: _____ R\$ • Valor Líquido: _____ R\$

• Valor Portado Outras IF's: _____ • Nº Contrato(s) Anterior(es): _____

DEMONSTRATIVO DO CUSTO EFETIVO TOTAL

• Taxa de juros: _____ % a. m. • IOF: _____ R\$ • Tarifa de Confecção de Cadastro: ☐ sim ☐ não R\$

• Seguro: ☐ sim ☐ não • Prêmio: _____ R\$ • Custo Efetivo Total - CET: _____ % a. m. _____ % a. a.

FORMA DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO

☐ Crédito em CC/Poupança Banco: _____ Ag: _____ Conta: _____ ☐ OP

FORMA DE PAGAMENTO

• Primeiro Vencimento: ____/____/____ • Valor da Parcela: _____ R\$ • Nº de Parcelas: _____

CANAL DE VENDAS

• Correspondente: _____ • CNPJ: _____

• Endereço: _____ • Telefone: _____

• Bairro: _____ • Cidade: _____ • UF: _____ • CEP: _____

• Atendente: _____ • CPF: _____

PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA – PEP: ☐ sim ☐ não

O CLIENTE deverá assinalar “SIM” se for ou mantiver relação com pessoa que nos últimos 5 anos, exerceu ou exerceu, no Brasil/externo, função, cargo ou emprego público.

COMUNICAÇÃO POR SMS/EMAIL: ☐ sim ☐ não

1. O CLIENTE sabe que a assinatura da proposta e do contrato não significam a aprovação do empréstimo. A OLÉ fará análise de crédito e cadastro e a operação será realizada após a confirmação quanto à existência de margem consignável disponível junto ao Órgão Consignante (“Órgão”). O CLIENTE entendeu que, em razão do limite disponível de margem, os valores constantes da Proposta podem sofrer alterações e concordou expressamente, ao assinar este contrato, que este seja preenchido com as condições finais que lhe serão comunicadas por SMS, e-mail ou Whatsapp. 2. O CLIENTE expressamente autoriza o Órgão, de forma irrevogável, irretatável e irrenunciável, a proceder os descontos em sua remuneração, que deverão perdurar até integral liquidação do empréstimo, em favor da OLÉ. Fica, ainda, autorizado o Órgão a repassar os valores descontados da remuneração do CLIENTE para a conta corrente indicada pela OLÉ. 3. O CLIENTE autoriza a OLÉ a dar ciência ao Órgão dos termos e condições deste instrumento e eventuais

repactuações necessárias ao seu bom e fiel cumprimento. 4. Sobre o valor do empréstimo incidirão os encargos financeiros aqui previstos, calculados sobre o saldo devedor, desde a assinatura deste instrumento até a data de vencimento de cada prestação. Os juros serão calculados de forma mensalmente capitalizada. Correrão por conta do cliente os encargos tributários incidentes, notadamente o IOF. 5. O CET (Custo Efetivo Total) é o custo total da operação de crédito, expresso na forma de taxa percentual anual. Para seu cálculo são considerados o valor do crédito concedido, o número de parcelas a pagar e a data de pagamento de cada uma, o prazo do contrato (em dias corridos, a partir da data da liberação do crédito até o vencimento da última parcela), a taxa de juros remuneratórios, o valor do IOF e das demais despesas indicadas. Como a operação depende de margem consignável, a sua composição será demonstrada ao cliente via SMS, e-mail ou Whatsapp. 6. A Tarifa de Confecção de Cadastro - TCC poderá ser cobrada sobre esta operação, e seu valor será conforme fixado na Tabela de Tarifas publicada em www.oleconsignado.com.br e em nossos pontos de vendas. 7. Na hipótese de inadimplemento, o CLIENTE autoriza a OLÉ a divulgar e encaminhar o contrato, bem como informações, inclusive cadastrais, às empresas de cobrança e/ou advogados externos para efeito de cobrança judicial ou extrajudicial. 8. A OLÉ poderá ceder, transferir, empenhar, alienar ou dispor dos direitos e garantias de que é titular em decorrência deste termo, independentemente de prévia consulta e/ou anuência do CLIENTE. 9. Quaisquer comunicações serão efetuadas ao CLIENTE por meio de correspondência, telefone, SMS ou e-mail. O CLIENTE deve manter a OLÉ informada sobre alteração de endereço, telefone e outros dados referentes à sua localização e efetiva recepção de documentos, inclusive dados cadastrais e econômicos. Não havendo informação atualizada, todas as correspondências remetidas pela OLÉ ao endereço existente nos seus registros serão, para todos os efeitos legais, consideradas recebidas. 10. O CLIENTE obriga-se a liquidar, nos respectivos vencimentos, suas obrigações derivadas deste instrumento, nas seguintes hipóteses: i) Se ocorrer atraso ou falta de pagamento de sua remuneração pelo Órgão; ii) Se ocorrer perda de margem consignável por quaisquer motivos que impossibilitem o desconto; iii) Quando, por qualquer motivo, não houver o desconto da parcela mensal pelo Órgão. 10.1. Em se verificando tais situações, o CLIENTE autoriza a OLÉ, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, a proceder ao débito do valor devido e, para tanto, o autoriza a proceder tais débitos, em quaisquer conta(s) corrente(s) e/ou conta salário de sua titularidade mantida(s) na OLÉ, ou em qualquer outra Instituição Financeira, obrigando-se o CLIENTE a prover a(s) sua(s) conta(s) de recursos disponíveis para ser(em) debitado(s) o(s) respectivo(s) valor(es). 11. A dívida ora contraída vencer-se-á antecipadamente, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, se ocorrer qualquer das seguintes hipóteses, além daquelas previstas em lei: i) O CLIENTE faltar ao cumprimento de qualquer obrigação prevista neste instrumento; ii) Não forem verdadeiras as informações prestadas pelo CLIENTE para obtenção do empréstimo. 12. Na hipótese de seu vencimento antecipado, o CLIENTE incorrerá de pleno direito em mora, independentemente de aviso ou notificação de qualquer espécie, se deixar de cumprir obrigação, ficando obrigado, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento, a pagar o valor então devido, acrescido de: (i) juros remuneratórios com base na taxa indicada; (ii) multa irredutível de 2% (dois por cento) sobre o valor devido; e (iii) juros de mora à razão de 12% (doze por cento) ao ano calculados sobre o valor devido com os acréscimos anteriores, sendo ainda de responsabilidade do CLIENTE o pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados judicialmente, quando cabíveis. 13. Fica a OLÉ autorizada pelo CLIENTE a consultar as informações existentes em seu nome junto ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil - SCR ou em cadastros mantidos pelo SPC/SERASA ou entidades congêneres, podendo, inclusive, fornecer informações a esses cadastros, inclusive para fins de Cadastro Positivo. O CLIENTE neste ato expressamente autoriza a OLÉ a registrar/fornecer seus dados/informações no SCR para fins de supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações com outras instituições. O CLIENTE poderá ter acesso aos dados do SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo Banco Central, sendo que eventuais pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância sobre as informações inseridas pela OLÉ no SCR deverão ser efetuados por escrito, acompanhados, se necessário, de documentos. 14. O CLIENTE tem ciência de que (i) poderá fazer, antecipadamente, pagamento parcial ou integral do seu saldo devedor com redução proporcional dos juros e demais acréscimos pela taxa de juros pactuada neste contrato, conforme normas do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, e (ii) caso tenha interesse em efetuar a portabilidade desta operação de crédito a outra Instituição Financeira, deverá procurar a Instituição Financeira escolhida para formalizar a solicitação. 15. O CLIENTE, desde que sem custos para si, autoriza a OLÉ a contratar um seguro de vida prestamista, concordando que, caso contratado, o beneficiário do seguro será a OLÉ. Qualquer outro seguro deverá ser objeto de apólice específica e ter o prêmio apontado no preâmbulo deste contrato. 16. O CLIENTE declara e se obriga a não utilizar, de forma direta ou indireta, os recursos disponibilizados em razão desta proposta para: (i) a prática de ato previsto na Lei nº 12.846/2013, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil; (ii) finalidades e/ou projetos que possam causar danos sociais e que não atendam rigorosamente as normas legais e regulamentares que regem a Política Nacional de Meio Ambiente. 17. Cumpridas as determinações legais e aprovado o crédito, esta proposta se converterá automaticamente em título executivo extrajudicial, na forma do art. 784, III, da Lei 13.105/2015. 19. O CLIENTE declara que ao assinar, compreendeu o conteúdo deste documento, estando ciente de todas as condições e obrigações assumidas, obrigando-se a cumpri-las. E, por estarem assim ajustados, firmam este em 02 (duas) vias iguais, juntamente com as testemunhas relacionadas.

Francisco Carlos da Silva Lima

CLIENTE (ou a rogo, caso analfabeto)

Nome:

CPF:

Polegar Direito
do Cliente

• Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

PE 003
1ª VIA OLÉ

Nº PE W0006559051

Uma empresa 

Banco OLÉ Bonsucesso Consignado S/A, 71.371.686/0001-75, Rua Alvarenga Peixoto, 974, BH/MG, 30.180-120

Local: **MARACANAU**

Data: **03/12/2019**

Cliente: **FRANCISCO EVERARDO SILVA LIMA**

CPF: **146.156.813-72**

Celular: **(85) 98614-5428**

e-mail: _____

Valor solicitado: R\$ **528,00** (Valor Liberado ou Refinanciado) Valor da parcela: R\$ **14,70**

Nº de parcelas: **72** Taxa de juros máxima: **2,0500** % ao mês (30 dias) Custo Efetivo Total – CET anual: **29,68**

IOF: **16,22** Tarifa de Confecção de Cadastro (TCC): ☐ Sim ☒ Não R\$100,00 (cem reais)

Conta para Crédito: ☒ Poupança ☐ CC ☐ OP Banco: **104** Agência: **1961-0** Conta: **38997-7**

A aprovação do empréstimo está sujeita a existência de margem consignável, análise cadastral e de crédito. ASSINANDO ESTA PROPOSTA, DA QUAL DECLARA TER RECEBIDO UMA VIA, VOCÊ SABE QUE AS CONDIÇÕES SOLICITADAS PODEM TER ALTERAÇÕES, em razão do limite disponível de margem. Aprovada a operação, a OLÉ lhe enviará um SMS, e-mail ou Whastapp, informando o valor liberado, a taxa de juros e o CET, tributos e tarifas. Caso você discorde, terá até 7 dias para entrar em contato e cancelar a operação.

Polegar Direito do Cliente

Francisco Everardo Silva Lima

CLIENTE (ou seu rogado, no caso de analfabeto)

Nome (rogado): _____ CPF (rogado): _____

ACREDITAMOS NO CRÉDITO CONSCIENTE. SÓ ASSINE SE ENTENDER A PROPOSTA, O CONTRATO, AS CONDIÇÕES GERAIS E AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESSA PROPOSTA.

PE 003 – V010518

PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

PE 003
1ª VIA CLIENTE

Nº PE W0006559051

Uma empresa 

Banco OLÉ Bonsucesso Consignado S/A, 71.371.686/0001-75, Rua Alvarenga Peixoto, 974, BH/MG, 30.180-120

Local: **MARACANAU**

Data: **03/12/2019**

Cliente: **FRANCISCO EVERARDO SILVA LIMA**

CPF: **146.156.813-72**

Celular: **(85) 98614-5428**

e-mail: _____

Valor solicitado: R\$ **528,00** (Valor Liberado ou Refinanciado) Valor da parcela: R\$ **14,70**

Nº de parcelas: **72** Taxa de juros máxima: **2,0500** % ao mês (30 dias) Custo Efetivo Total – CET anual: **29,68**

IOF: **16,22** Tarifa de Confecção de Cadastro (TCC): ☐ Sim ☒ Não R\$100,00 (cem reais)

Conta para Crédito: ☒ Poupança ☐ CC ☐ OP Banco: **104** Agência: **1961-0** Conta: **38997-7**

A aprovação do empréstimo está sujeita a existência de margem consignável, análise cadastral e de crédito. ASSINANDO ESTA PROPOSTA, DA QUAL DECLARA TER RECEBIDO UMA VIA, VOCÊ SABE QUE AS CONDIÇÕES SOLICITADAS PODEM TER ALTERAÇÕES, em razão do limite disponível de margem. Aprovada a operação, a OLÉ lhe enviará um SMS, e-mail ou Whastapp, informando o valor liberado, a taxa de juros e o CET, tributos e tarifas. Caso você discorde, terá até 7 dias para entrar em contato e cancelar a operação.

Polegar Direito do Cliente

Francisco Everardo Silva Lima

CLIENTE (ou seu rogado, no caso de analfabeto)

Nome (rogado): _____ CPF (rogado): _____

ACREDITAMOS NO CRÉDITO CONSCIENTE. SÓ ASSINE SE ENTENDER A PROPOSTA, O CONTRATO, AS CONDIÇÕES GERAIS E AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESSA PROPOSTA.

PE 003 – V010518

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1838229360

FRANCISCO EVERARDO SILVA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
92002329672 SSPDS CE

CPF 146.156.813-72 DATA NASCIMENTO 01/10/1956

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA LIMA
SONIA SILVA PEREIRA LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB D

Nº REGISTRO 00803010858 VALIDADE 09/09/2024 1ª HABILITAÇÃO 31/03/1989

OBSERVAÇÕES
EAR;

Francisco Everardo Silva Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 19/09/2019

IGOR VASCONCELOS PONTE

ASSINATURA DO EMISSOR

45053714892
CE172456517

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1838229360